



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Dispensas .....	3
Extrato .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Atas de Sessões .....	5
Pregão .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 7.777, DE 24 DE MARÇO DE 2.026.

***“Fica instituído no âmbito do Município de Viradouro a utilização do “Diário de Bordo”, que visa manter o controle sobre o uso dos veículos automotores da municipalidade.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º - Art.1º Fica instituído no âmbito do Município de Viradouro a utilização do “Diário de Bordo”, que visa manter o controle sobre o uso dos veículos automotores da municipalidade.

Art. 2º O diário de bordo conterà, minimamente, as seguintes informações:

- Data e nome do condutor;
- Quilometragem e horário de saída;
- Quilometragem e horário de retorno;
- Destino;
- Objetivo.

Art. 3º O diário de bordo ficará sob a responsabilidade da Divisão de Transportes, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, bem como dos demais órgãos que, eventualmente, realizem a gestão de frota própria.

Art. 4º É dever de todo servidor público municipal, quando no exercício da condução de veículo oficial:

- portar a habilitação em dia, compatível com a categoria exigida para o respectivo veículo;
- conduzir o veículo observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normativas correlatas;
- preencher o Diário de Bordo de forma completa, precisa e verídica;
- zelar pela preservação e conservação do veículo, comunicando qualquer problema ou irregularidade ao setor competente;
- responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência no manuseio do veículo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de março de 2.026.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### 1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** INSTITUTO ONIX ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ADOLESCENTE MENOR DE 18 ANOS, COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

**Justificativa:** O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação da internação do paciente L.O.A.M., acolhido desde 29/10/2025, para tratamento de dependência química. Inicialmente, foi estabelecido o prazo de 03 (três) meses de acolhimento, durante os quais o paciente apresentou melhora do quadro psicopatológico. Contudo, permanece com a consciência de morbidade prejudicada, o que indica a necessidade de continuidade do tratamento em regime de internação. Diante disso, propõe-se a prorrogação do acolhimento por mais 02 (dois) meses, a fim de garantir a eficácia terapêutica e a estabilidade do quadro clínico.

**Alteração:** Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 02 (dois) meses, com início em 05 de fevereiro de 2026 e término em 05 de abril de 2026, presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil).

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA E.M.E.F. Drº SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA.**

Aos **19** dias do mês de Março de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 3 de 10

princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 29.882.754/0001-02, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$: 96.901,16 (noventa e seis mil novecentos e um reais com dezesseis centavos)** Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 19 de Março de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação - Contratação Direta

**Leonardo Rodrigues Zacarone**

Equipe de Apoio - Contratação Direta

### Dispensas

**ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026  
Art. 72 e Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/21  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA  
EMPREENDEDORES E FUTUROS EMPREENDEDORES,  
NO ÂMBITO DO "PROJETO SEMINÁRIO EMPRETEC  
CIDADE VIRADOURO", A SER REALIZADO PELO  
SEBRAE/SP, EM REGIME DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ao 16 dia do mês de março de 2026, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso XV

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos

atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso XV, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**CNPJ: 43.728.245/0036-72, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 16 de março de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação - Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio - Contratação Direta

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 050/2026.**

**Modalidade:** Dispensa 024/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA E.M.E.F. Drº SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA.**

**Valor:** R\$: 96.901,16 (noventa e seis mil novecentos e um reais com dezesseis centavos).

**Vigência:** 19/03/2026 a 19/09/2026.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 4 de 10

### Extrato de Contrato nº 045/2026.

**Modalidade:** Dispensa 023/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** R.P.G. PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAR DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS TRANSTIBIAIS PACIENTE M.E.G.M.**

**Valor:** R\$: 39.994,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

**Vigência:** 24/03/2026 a 24/06/2026.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Reconheço a contratação direta referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EMPREENDEDORES E FUTUROS EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO “PROJETO SEMINÁRIO EMPRETEC CIDADE VIRADOURO”, A SER REALIZADO PELO SEBRAE/SP, EM REGIME DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor estimado global de **R\$ 32.890,00 (trintamil reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

1) SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 43.728.245/0036-72, PROPOSTA PRÉVIA - Valor Global de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Viradouro, 16 de março de 2026.

MAICON LOPES FERNADES

Secretário Municipal de Governo.

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA E.M.E.F. Drº SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA**, pelo valor estimado global de **R\$: 96.901,16 (noventa e seis mil novecentos e um reais com dezesseis centavos)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

**ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 29.882.754/0001-02**

Viradouro, 19 de Março de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP: 14.740-000 Telefone: [\(17\) 3392-8800](tel:(17)3392-8800) - [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) - Viradouro - SP

1 Assinatura Digital/Eletrônica “Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELA NO CÔRREGO do Município de Viradouro-SP**, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme **recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo César Nunes Buzzo**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa DIAS ARACATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 03.426.245/0001-73, pelo valor global de **R\$ 480.314,36** (quatrocentos e oitenta mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Viradouro/SP, em 24 de março de 2026.

**PAULO CÉSAR NUNES BUZZO**

Secretário Municipal de infraestrutura

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)  
Processo Licitatório: 034/2026.

**Modalidade: Pregão Presencial.**

**Número da Modalidade: 006/2026.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA PÁSCOA.**

As Secretárias Municipais abaixo identificadas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICAM** o objeto acima especificado e **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório em favor da empresa **EURIPEDES CRAVEIRO MANTELLI ME (CNPJ: 19.054.597/0001-85)** pelo valor global de **R\$ 122.592,82 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Viradouro/SP, em 24 de março de 2026.

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

Secretária Municipal De Educação

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**

Secretária Municipal De Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 5 de 10

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ADUELA NO CÓRREGO do Município de Viradouro-SP, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários a execução, conforme recursos do Convênio junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **19 de março de 2026**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise das propostas e documentos, realizado eletronicamente através do portal de compras do município.

Proponentes Participantes:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AUTEM ENGENHARIA LTDA Jeferson Luiz De Zorzi	***365160**	26.511.662/0001-10 69.427.816-6	Não
Sim	DIAS ARACATUBA CONSTRUCOES E LOGISTICA LTDA CAIO CEZAR PIMENTEL FERRAZ JUNIOR	EPP ***865508**	03.426.245/0001-73 28.801.263-X	Sim
Sim	NECA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI Silvio Santos Monteiro	***868186**	28.473.665/0001-31 12575475 SSP/MG	Não

Valor inicial da licitação: **R\$ 480.572,84** (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Após rodada de lances e negociação declarou-se como Proponente Vencedora a empresa: **DIAS ARACATUBA CONSTRUCOES E LOGISTICA LTDA**, pelo valor global de **R\$ 480.314,36** (quatrocentos e oitenta mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro-SP, 20 de março de 2026.

**César Augusto Spina Jr.**

Agente de Contratação

#### ATA RESUMIDA

**Processo Licitatório: 040/2026.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Número da Modalidade: 009/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS),**

**CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **24 de março de 2026**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declarada a proponente **NOVA ESTRE LTDA (CNPJ: 10.556.415/0001-08)** como vencedora no certame pelo valor global de **R\$ 112.728,00 (cento e doze mil setecentos e vinte e oito reais).**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 24 de março de 2026.

**Gabriel Perrone**

**Pregoeiro Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 6 de 10

### Pregão



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75



### TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

**Proc. Licitatório n.º 034/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2026**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.**

Aos 20 dias do mês de março de 2026, no gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, reuniram-se os membros da comissão interna para a análise de amostras, constituída pela Portaria SED Nº 081 de 17 de fevereiro de 2025, prorrogada pela PORTARIA SED Nº 010/2026 para analisar as amostras dos produtos apresentados pela empresa que ofereceu a melhor proposta no Processo Licitatório nº 034/2026, Pregão Presencial nº 006/2026, conforme o seguinte:

**Empresa:** EURIPEDES CRAVEIRO MANTELI ME

**Produtos:** 01 (uma) amostra de cada produto (OVO DE CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR, OVO DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE, OVO DE CHOCOLATE AO LEITE, OVO DE ALFARROBA E OVO DE PÁSCOA APLV).

**RESULTADOS:**

Após análise dos membros dessa Comissão, houve a seguinte deliberação:

- Todas as amostras apresentadas estão em conformidade com o Termo de Referência e apresentaram resultado satisfatório na análise da Comissão sendo, portanto, **APROVADAS**.

Sem mais a deliberar, essa Comissão ratifica o resultado do Pregão em epígrafe, no tocante às amostras a quem nos competia analisar.

Critérios para Avaliação das Amostras e Laudos		
Item	Resultado	Observações
APARÊNCIA	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom ( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	
ODOR	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom ( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	
SABOR	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom	

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000  
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LUCAS MORAES DA SILVA, GLAUCIA REGINA PIVETA MARQUES, TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO e mais 2  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A6498AC1078B4D92945E71B214E83376>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 7 de 10



**Município de Viradouro/SP**  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 45.709.912/0001-75



	( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	
TEXTURA	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom ( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	
CONSISTÊNCIA	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom ( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	
EMBALAGEM	( ) Ótimo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom ( ) Característico ( ) Ruim ( ) Péssimo	

Izabel Cristina Guessi Pontes Nozaki

Patricia Maira Yokoyama De Menezes

Glaucia Regina Piveta Marques

Tânia Cristina Gianelo Vassalo

Lucas Moraes da Silva

Praça Josué Marques Galvão n.º 315, Avenida Rui Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000  
Telefones: (17) 3392-3700 e (17) 3392-2290 – e-mail: educacao@viradouro.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: LUCAS MORAES DA SILVA; GLAUCIA REGINA PIVETA MARQUES; TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO e mais 2  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A6498AC1078B4D92945E71B214E83376>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 8 de 10



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



### CÓDIGO DE ACESSO

A6498AC1078B4D92945E71B214E83376

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 20/03/2026 09:29:08  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.808-71  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: GLAUCIA REGINA PIVETA MARQUES em 20/03/2026 10:12:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.348-62  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: TANIA CRISTINA GIANELO VASSALO em 20/03/2026 10:49:58  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.678-30  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: IZABEL CRISTINA GUESSI PONTES NOZAKI em 20/03/2026 17:06:49  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.708-89  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES em 20/03/2026 17:41:44  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.988-03  
Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A6498AC1078B4D92945E71B214E83376>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 9 de 10

### Outros Atos



## MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026 Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo - Edital nº 01/2026, conforme segue:

A prova prática será realizada no dia **29 de março de 2026 (domingo)**, nos locais abaixo descritos:

FUNÇÕES	LOCAL DA PROVA PRÁTICA
Inumador	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b> Rua São João, 2.200 - Viradouro/SP
<b>Motorista</b> Operador de Máquinas	<b>GARAGEM MUNICIPAL</b> Av. João Gibran, 856 - Viradouro/SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade original ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.

O candidato das funções de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS deverá apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste processo.

O horário da prova prática segue abaixo:

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
10 - Inumador	WASHINGTON MARTINS BRAGIL	40050	08h00
11 - Motorista	ALEXANDRA PAIVA SANTOS LEMOS	40004	08h00
11 - Motorista	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA FARIA	40023	08h00
11 - Motorista	AMANDA LOURENÇO MATOS	40016	08h00
11 - Motorista	ANGELA LÚCIA GOMES DA SILVA	40084	08h00
11 - Motorista	CLÁUDIA APARECIDA CUSTÓDIO DE CASTRO	40092	08h00
11 - Motorista	DIEGO CELSO RODRIGUES	40022	09h00
11 - Motorista	FABIANA ISABEL MÁXIMO	40079	09h00
11 - Motorista	FELIPE CAMARA ZANELLA	40003	09h00
11 - Motorista	GIL APARECIDO TOMÁS DE MELO	40047	09h00
11 - Motorista	IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	40035	09h00
11 - Motorista	ISRAEL COUTO JUNIOR	40026	10h00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2971

Página 10 de 10



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

#### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
11 - Motorista	JANAINA DE JESUS LIMA SILVA	40070	10h00
11 - Motorista	JOÃO BATISTA ROSENDO	40027	10h00
11 - Motorista	JORGE RIBEIRO NETO	40090	10h00
11 - Motorista	JOSÉ FRANCISCO MATTOS CABRAL	40069	10h00
11 - Motorista	JOSÉ INÁCIO SELEGUIM FRANCO	40053	10h00
11 - Motorista	JULIANO DAVID FERREIRA	40078	10h00
11 - Motorista	JUNIOR CESAR BRAGA	40076	10h00
11 - Motorista	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA AMARAL	40088	10h00
11 - Motorista	LUIZ ANTONIO DE AGUIAR	40040	10h00
11 - Motorista	MÁRCIA EDINEA MELLIN	40018	11h00
11 - Motorista	MARCOS ANTONIO NUNES	40057	11h00
11 - Motorista	MATHEUS AUGUSTO IAZZETTI	40059	11h00
11 - Motorista	PHELLIPE BRAS DOS SANTOS FELIX	40012	11h00
11 - Motorista	ROGERIO ALVES ROCHA	40062	11h00
11 - Motorista	ROSALIA SILVA MOREIRA	40080	11h00
11 - Motorista	ROSEMARA APARECIDA DA SILVA	40006	11h00
11 - Motorista	SANDRA MAURA PASCHOIN	40068	11h00
11 - Motorista	TARCÍSIO DA SILVA FERREIRA	40009	11h00
11 - Motorista	WILLIAM CABRERA SILVA	40008	11h00
12 - Operador de Máquinas	CARLOS VINICIUS PELAN	40043	08h00
12 - Operador de Máquinas	DANIEL JUSTINO PEREIRA	40061	08h00
12 - Operador de Máquinas	ELENILSON CARLOS	40044	08h00
12 - Operador de Máquinas	JEFERSON GIOVANI MARTINS	40075	08h00
12 - Operador de Máquinas	MARIA BETÂNIA DA SILVA	40081	08h00
12 - Operador de Máquinas	MATHEUS ELIAS ANSELMO RAMALHO	40010	09h00
12 - Operador de Máquinas	MATHEUS ZANATA SOUZA	40089	09h00
12 - Operador de Máquinas	RICARDO ALESSANDRO NUNES	40056	09h00
12 - Operador de Máquinas	VITOR BARBOSA RABELO DOS SANTOS	40036	09h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 23 de março de 2026.

**Nilton Augusto Alves Filho**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP**